

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO nº 054/SPOBRAS/2022 PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000739-0

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.101.876/0001-12, com sede Av.Euclides,300, Vila Facchini, São Paulo-SP, representada por seu Sócio **ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES**, portador do RG nº 18.206.302-1 e CPF nº 246.567.738-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – Fica retificado a Cláusula Primeira do Termo de Aditamento nº 03, para constar que a Planilha de Serviços e Preços adotada corresponde ao documento SEI nº 090157679.

Cláusula Segunda – Fica retificado a Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº03 para constar que houve uma **redução de 21,64%** (vinte e um virgula sessenta e quatro por cento) que corresponde a **R\$1.580.781,65**(um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e um **acréscimo de 47,83%** (quarenta e sete virgula oitenta e três por cento) que corresponde a **R\$ 3.493.660,85** (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), sobre o valor anterior (P0) do Contrato

Cláusula Terceira – Fica retificada a Cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 03, para constar que o Cronograma Físico-Financeiro, adotado corresponde ao documento SEI nº. nº 090157682 .

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas contratuais naquilo em que não colidam com o presente termo.

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 25 de Setembro de 2023.

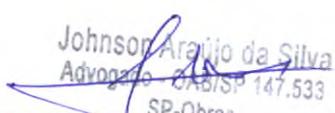
SPObras:


MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras


RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA


ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES
Sócio


Johnson Araujo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras